

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO SEMAS/SMS
Nº 03/2018.**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO SEMAS/SMS Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A COMUNIDADE SÓ POR HOJE.

Processo Administrativo nº 002/2018
Dispensa de chamamento Público.

Por este instrumento particular de Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua João Teixeira, nº 260, Bairro Santa Cruz, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03 e pela Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada neste ato por seu Secretário, **Aldenes Albaneze Borim**, portador da cédula de identidade RG 6.498.064-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.663.048-53, autorizados pelo Prefeito do Município no termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, e de outro a **Comunidade Só Por Hoje**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 00.734.543/0002-13, com sede na Rua Siqueira Campos, nº4042, Bairro: Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP, representada neste ato por sua dirigente a Sra. **Monalisa Cássia da Silva**, RG 40.482.717-2 SSP/SP, CPF nº 339.978.948-33, resolvem celebrar o presente mediante a estipulação das seguintes cláusulas, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, e suas alterações, do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, e suas alterações, da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), e as demais normativas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a aquisição de materiais permanentes 01 (um) computador, 01 (uma) impressora, 01 (um) aparelho de DVD, 01 (uma) cadeira e 01(uma) mesa para computador e 01 (uma) TV 50”, vinculados à Execução do Serviço de Acolhimento Institucional compartilhado entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para atendimento a crianças e adolescentes com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

transtornos mentais, em parceria com a Comunidade Só Por Hoje, buscando proporcionar as crianças e adolescentes acolhidos o acesso à educação e a conteúdo escolares que estão sendo disponibilizados na forma on-line, e também a garantia no atendimento e contato com familiares que serão prestados de forma remota, durante a pandemia instalada de COVID-19, conforme Projeto aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e que integra o presente ajuste, pelo **período de 07 de julho a 30 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude do aditamento fica acrescido ao valor constante da cláusula quarta do Termo de Colaboração, o valor de até **R\$ 6.101,35** (seis mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Planos de Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.

§1º - O valor destinado à execução do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e irá onerar a Unidade Orçamentária: 04.003 – Natureza da Despesa: 44.50.42.03 – Auxílios – Fundos especiais – Ficha: 0171 - Código de Aplicação: 312.004.

§2º - Os recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA** em decorrência do Termo de Colaboração e aditamento, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, serão movimentados, única e exclusivamente, em conta corrente específica para cada recurso, em instituição financeira pública, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração, referido no Parágrafo Único da Cláusula primeira do termo, foi revisado tendo em vista a inclusão dos itens a ser adquiridos para melhor atendimento aos usuários.

CLÁUSULA QUARTA - O item I da Cláusula Décima Segunda do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - A vigência do presente Termo pode ser denunciado por ambas as partes a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 07 de julho de 2020.

Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi
CRESS nº 25.455
Secretária Municipal de Assistência Social

Aldenis Albaneze Borim
Secretário Municipal da Saúde

Monalisa Cássia da Silva
Presidente da Comunidade Só Por Hoje.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br